

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UTIN.016 – Página 1/3	
Título do Documento	RETIRADA DE CATETER VENOSO UMBILICAL	Emissão: 09/06/2025 Versão: 02	Próxima revisão: 09/06/2027

1. OBJETIVO

Orientar a retirada do cateter venoso umbilical (CVU) com segurança após término da terapia proposta, na presença de sinais flogísticos no sítio de inserção, em infecção sem outro foco aparente, trombose, obstrução irreversível, ou rompimento do cateter.

2. MATERIAIS

- 1 par de luvas de procedimento;
- Gazes ou cotonete estéreis;
- Solução de clorexidina alcoólica 0,5%;
- Pinça anatômica estéril;
- Lâmina de bisturi descartável nº11.

3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

Diante do risco elevado de infecção de corrente sanguínea associado a esse dispositivo, o cateter venoso umbilical deverá ser removido o mais breve possível, sendo recomendada a retirada entre 5 e 7 dias, com tempo máximo de permanência de 14 dias desde que seja uma exceção devidamente justificada clinicamente. Deve-se seguir os seguintes passos:

1. Lavar as mãos (*PRT.CCIRAS.001*);
2. Manter RN em decúbito dorsal;
3. Calçar luvas de procedimentos;
4. Remover o curativo tipo ponte;
5. Realizar antissepsia de coto umbilical utilizando gaze ou cotonete estéril embebido em clorexidina alcoólica;
6. Retirar pontos de fixação do cateter com bisturi, com cuidado para não atingir o cateter;
7. Tracionar o cateter lentamente com a pinça anatômica, exteriorizando-o;
8. Fazer compressão no local onde o cateter estava inserido utilizando gaze estéril por no mínimo 3 minutos ou até que seja promovida a hemostasia;

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UTIN.016 – Página 2/3	
Título do Documento	RETIRADA DE CATETER VENOSO UMBILICAL	Emissão: 09/06/2025 Versão: 02	Próxima revisão: 09/06/2027

9. Caso o vaso continue sangrando, realizar nova compressão pelo tempo que se fizer necessário no coto onde o cateter estava inserido, assim como no espaço que se estende por dois dedos acima do coto umbilical em direção ao esterno, obedecendo o seguimento onde a veia umbilical se insere;
10. Após a hemostasia, realizar curativo levemente compressivo com gaze, caso seja necessário, mantendo o mesmo visível fora da fralda. Se houver um sangramento médio, fixar a gaze com fita microporosa e avaliar se haverá interrupção do fluxo; caso não houver, comunicar médico plantonista e realizar nova compressão;
11. Verificar integridade do cateter retirado;
12. Desprezar material;
13. Lavar as mãos (*PRT.CCIRAS.001*);
14. Registrar procedimento em prontuário eletrônico do paciente;
15. Manter vigilância constante de sangramento por pelo menos 2 horas.

3.1. Considerações:

- O procedimento deverá obrigatoriamente ser realizado em dupla para conforto do RN e redução do tempo de manipulação deste, bem como monitoramento contínuo dos sinais vitais durante o procedimento.
- Após a retirada do cateter, os cuidados com a prevenção de granuloma umbilical com a aplicação de clorexidina alcoólica no coto umbilical nas trocas de fralda devem ser mantidas;
- Nas retiradas de CVU precoce, onde a geleia ainda esteja íntegra e/ou hidratada, pode ocorrer perda da integridade total ou parcial do vaso, fazendo com que exista o risco de sangramento tanto pela veia umbilical quanto pelas artérias umbilicais ligadas. Nesses casos, antes de executar o passo 8, utilize o fio de algodão 0 (zero), fazendo um laço com nó verdadeiro frouxo no coto remanescente. Ao retirar o cateter, estrangule a geleia e seus vasos para que seja promovida a hemostasia imediata;
- Poderá ser observado, na retirada do cateter, hematoma perianular. Nesses casos, relatar, observar progressão ou remissão e comunicar o médico plantonista.
- Registrar o procedimento no prontuário, incluindo a integridade do cateter removido e hemostasia. Descrever no prontuário se houver intercorrências como sangramento, dificuldade na retirada ou sinais de infecção local.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UTIN.016 – Página 3/3	
Título do Documento	RETIRADA DE CATETER VENOSO UMBILICAL	Emissão: 09/06/2025 Versão: 02	Próxima revisão: 09/06/2027

4. REFERÊNCIAS

CENTERS FOR DISEASE CONTROL AND PREVENTION (CDC). **Guidelines for the Prevention of Intravascular Catheter-Related Infections** (2022); INS Standards of Practice (Infusion Nurses Society, 2021).

Organização Pan-Americana da Saúde. Centro Latino-Americano de Perinatologia, Saúde da Mulher e Reprodutiva. **Prevenção de infecções relacionadas à assistência à saúde em neonatologia**. Montevídeu: CLAP/SMR-OPS/OMS, 2016.

ROBINSON, D. T. **Umbilical venous catheterization in the neonate**. In: UPTODATE. WALTHAM: Wolters Kluwer, 2024.

TAMEZ, R.N. **Enfermagem na UTI Neonatal: Assistência ao Recém-Nascido de Alto Risco**. 5.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

5. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	06/2022	Elaboração do POP.
02	05/2025	Revisão do POP.

Elaboração Suellen dos Santos Silva Alexandre Rodrigues Mendonça	Data: 06/2022
Revisão Ana Clara Louzada Sant'Anna	Data: 28/05/2025
Validação Fuad Fayed Mahmoud - Setor de Gestão da Qualidade	Data: 06/06/2025
Aprovação Alexsandra Gomes Rossi – Chefe da UTIN Tiago Amador Correia – Gerente de Atenção à Saúde	Data: 05/06/2025 Data: 09/06/2025

Assinado eletronicamente no processo SEI 23529.011172/2022-79.